



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VI Nº 1.177

PALMAS - TO, QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2015

### SUMÁRIO

	Página
Atos do Poder Executivo .....	1
Secretaria de Administração e Recursos Humanos .....	2
Secretaria de Finanças .....	3
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	4
Secretaria da Educação.....	5
Secretaria de Desenvolvimento Social.....	6
Previpalmas .....	7
Fundação de Meio Ambiente.....	7

### Atos do Poder Executivo

#### ATO N.º 0055 - DSP.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município,

#### DISPENSAR

os adiante relacionados, das funções gratificadas que especifica, lotados na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 2 de janeiro de 2015:

Chefe da Divisão de Ouvidoria – FG:  
DIDERSON GOMES DA SILVA.

Chefe da Divisão de Entomofauna – FG:  
JORGE LUIZ DE SOUZA.

Chefe da Divisão de Controle Vetorial da Dengue – FG:  
RONALDO DE OLIVEIRA SANTOS.

Palmas, 15 de janeiro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

#### ATO N.º 0056 - DSG.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e VI, da Lei Orgânica do Município de Palmas, resolve

#### DESIGNAR

os adiante relacionados, das funções gratificadas que especifica, lotados na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 2 de janeiro de 2015:

Chefe da Divisão de Ouvidoria – FG:  
ROSELENE MALTA BEZZERA.

Chefe da Divisão de Entomofauna – FG:  
ANDERSON BRITO SOARES.

Chefe da Divisão de Controle Vetorial da Dengue – FG:  
ROODINEYA WILLIMS GOMES SANTOS ANDRADE.

Palmas, 15 de janeiro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

#### ATO N.º 0057- EX.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, resolve

#### EXONERAR

os adiante relacionados, dos cargos que especifica, lotados na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 2 de janeiro de 2015:

Diretor de Atenção Especializada – DAS-4:  
GUIOMAR CAMPOS DA SILVA DIAS.

Gerente de Atenção Especializada – DAS-7:  
LUCÉLIA CARVALHO NATES.

Gerente de Ações Estratégicas – DAS-7:  
DAHYENE CRHIS ALVES SILVA.

Gerente de Vigilância e Controle de Zoonoses – DAS-7:  
JOSÉ MIRANDA MONTEIRO JUNIOR.

Gerente de Saúde Mental – DAS-7:  
RITA DE CÁSSIA DE AZEVEDO GOMES SANTANA

Palmas, 15 de janeiro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

#### ATO N.º 0058- NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

#### NOMEAR

os adiante relacionados, nos cargos que especifica, nas Secretária Municipal da Saúde, a partir de 2 de janeiro de 2015:

Gerente de Atenção Especializada – DAS-7:  
CLORIZETE VIANA DA SILVA.

Gerente de Ações Estratégicas – DAS-7:  
PRISCILA RODRIGUES BARBOSA.

Gerente de Vigilância e Controle de Zoonoses – DAS-7:  
FERNANDA XAVIER DE CASTRO SANTANA.

Gerente de Saúde Mental – DAS-7:  
DANIELA GOMES TEIXEIRA.

Palmas, 15 de janeiro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

## Secretaria de Administração e Recursos Humanos

### PORTARIA/SEMAD/GAB Nº 64, DE 12 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 1397-NM, de 11 de dezembro de 2014 e OFÍCIO Nº 10/2015/SESAU/GAB/DIGET, de 06 de janeiro de 2015, resolve:

RESCINDIR, a pedido,

o contrato de trabalho do servidor WENDELL CARRIJO FLORES, Farmacêutico/Bioquímico, matrícula 413016124, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 06 de janeiro de 2015.

Gabinete do Secretário de Administração e Recursos Humanos, aos 12 dias do mês de janeiro de 2015.

WANDERSON RICARDO MENDES  
Secretário de Administração e Recursos Humanos

### PORTARIA/SEMAD/GAB Nº 65, DE 12 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 1397-NM, de 11 de dezembro de 2014 e OFÍCIO Nº 14/2015/SESAU/GAB/DIGET, de 07 de janeiro de 2015, resolve:

RESCINDIR,

o contrato de trabalho do servidor EDIVALDO CARDOZO DA COSTA, Médico, matrícula 413009667, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 06 de janeiro de 2015.

Gabinete do Secretário de Administração e Recursos Humanos, aos 12 dias do mês de janeiro de 2015.

WANDERSON RICARDO MENDES  
Secretário de Administração e Recursos Humanos

### PORTARIA/SEMAD Nº 66, DE 12 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 1397-NM, de 11 de dezembro de 2014, Processo Administrativo nº 2014061914, resolve:

EXONERAR, a pedido,

CLAUDIA VAZ MACHADO, do cargo de Assessor Jurídico – DAS 5, comissionado, matrícula nº 413017328, lotado (a) na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, a partir de 23 de novembro de 2014.

Gabinete do Secretário de Administração e Recursos Humanos, 12 de janeiro de 2015.

WANDERSON RICARDO MENDES  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

### PROCESSO: 2014055246

INTERESSADO: AURELIANO GUSTAVO DE QUEIROZ ARANTES  
ASSUNTO: SOL. LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR

### DESPACHO Nº 1969/2014/SRH/SEPLAG

Nos termos do art. 101, da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 24, de 26 de agosto de 2000, resolvo INDEFERIR o pedido de Licença para Tratar de Interesses Particulares, se deve ao fato de a mesma ter usufruído da licença com término em 01/08/2013, podendo requerer outra licença após decorridos dois anos. Após cientificar o (a) servidor (a) do indeferimento, encaminhem-se os autos à Gerência de Gestão e Recursos Humanos para as anotações devidas.

Superintendência de Recursos Humanos, 07 de novembro de 2014.

Wanderson Ricardo Mendes  
Superintendente de Recursos Humanos  
Port. Nº 1.047/2014, DOM Nº 1.085

### PROCESSO: 2014063359

INTERESSADO: ANTONIO MOISES MELO ALVES  
ASSUNTO: SOL. DE RETORNO AO TRABALHO

### DESPACHO Nº 18/2015/SRH/SEMAD

Nos termos do § 1º do art. 101 da Lei Complementar 008, de 16 de novembro de 1999, e respeitado todos os trâmites que o processo requer, CANCELO, a partir de 01 de janeiro de 2015, a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao requerente por meio do Despacho/SRH/SEPLAG Nº 333, de 13 de fevereiro de 2014.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

**CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA**

Prefeito de Palmas

**ADIR CARDOSO GENTIL**

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR**

Superintendente de Elaboração Legislativa

**IDERLAN SALES DE BRITO**

Chefe do Diário Oficial do Município



**ESTADO DO TOCANTINS**

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE GOVERNO E RELAÇÕES  
INSTITUCIONAIS**

**IMPRENSA OFICIAL**

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>  
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO

CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507

CNPJ: 24.851.511/0001-85

Encaminhem-se os autos à Diretoria de Folha de Pagamento para as anotações devidas e demais providências decorrentes junto a Folha de Pagamento.

Gabinete do Secretário de Administração e Recursos Humanos, 13 de janeiro de 2015.

WANDERSON RICARDO MENDES  
Secretário de Administração e Recursos Humanos

**PROCESSO: 2014061084**

INTERESSADO: CORACY ALVES MARTINS BARCELOS  
ASSUNTO: SOL. DE RETORNO AO TRABALHO

**DESPACHO Nº 19/2015/SRH/SEMAD**

Nos termos do § 1º do art. 101 da Lei Complementar 008, de 16 de novembro de 1999, e respeitado todos os trâmites que o processo requer, CANCELADO, a partir de 14 de janeiro de 2015, a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao requerente por meio do Despacho/DGRH/SEPLAG Nº 2561, de 16 de dezembro de 2013.

Encaminhem-se os autos à Diretoria de Folha de Pagamento para as anotações devidas e demais providências decorrentes junto a Folha de Pagamento.

Gabinete do Secretário de Administração e Recursos Humanos, 13 de janeiro de 2015.

WANDERSON RICARDO MENDES  
Secretário de Administração e Recursos Humanos

## Secretaria de Finanças

### SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 019/2014 EDITAL RETIFICADO

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09:00h do dia 24 de fevereiro de 2014, Sala de Reuniões da Superintendência de Compras e Licitações localizada na Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 3º andar, Prédio do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, PREVIPALMAS, Palmas –TO, CEP 77.023-006, a CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 019/2014, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, regime de execução EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, para a contratação de empresa especializada para a construção da Escola de Tempo Integral VII, localizada na rodovia TO 020, Assentamento Marmelada, no município de Palmas-TO, de interesse da Secretaria Municipal da Educação, Processo nº 2014026298. O Edital poderá ser examinado no sítio portal.palmas.to.gov.br ou retirado pelos interessados na Superintendência de Compras e Licitações da Secretaria de Planejamento e Gestão, sito à Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 3º andar, Prédio do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, PREVIPALMAS, Palmas –TO, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 / 2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 15 de janeiro de 2015.

Antonio Luiz Cardozo Brito  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2015

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 16h

(horário de Brasília) do dia 29 de janeiro de 2015, no sítio: www.cidadecompras.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2015, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem como finalidade o Registro de Preços visando a visando à futura aquisição de aparelhos telefônicos para atender as necessidades da SAMU, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde FMS, processo nº 2014055325. O Edital poderá ser retirado no sítio: www.cidadecompras.com.br ou examinado pelos interessados no sítio portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (63) 2111-2736/ 2737 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 15 de janeiro de 2015.

Eneas Ribeiro Neto  
Pregoeiro

#### ERRATA RETIFICAÇÃO DO AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 223/2014

A Prefeitura de Palmas – TO, por meio da Superintendência de Compras e Licitações da Secretaria de Finanças, torna público a correção no Aviso de Resultado do Pregão eletrônico nº 223/2014, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.176, de 14 de janeiro de 2015, pág. 08, permanecendo inalterado todo o teor restante.

Onde se lê:  
“Secretaria Municipal da Saúde”.

Leia – se:  
“Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Civil e Trânsito”.

Palmas – TO, aos 15 dias do mês de janeiro de 2015.

Antonia Vanier Tavares da Silva  
Pregoeira

#### ERRATA

A Prefeitura de Palmas – TO, por meio da Superintendência de Compras e Licitações da Secretaria de Finanças, torna público a correção no Extrato da Adesão da Ata de Registro de Preços Nº 032/2013, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.156, de 15 de dezembro de 2014, pág. 04.

Onde se lê :  
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão  
Wanderson Ricardo mendes – Secretário de Administração e Recursos Humano

Leia – se :  
Secretaria Municipal de Finanças  
Cláudio de Araújo Schüller – Secretário de Finanças

Palmas -TO, 15 de janeiro de 2015.

Antonio Luiz Cardozo Brito  
Superintendente de Compras e Licitações

### JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais-JUREF, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito à Av. NS 02, 502 SUL, PAÇO MUNICIPAL – PRÉDIO BURITI – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, a fim de cumprir a SENTENÇA DE INSTÂNCIA ÚNICA ADMINISTRATIVA, sob pena

de inscrição em Dívida Ativa e cobrança judicial.

Nome/Razão Social	CNPJ/CPF	Processo/Exigência	
		Tributária	Sentença de Instância Única
DEVARTE ROCHA	624.043.858-87	2014035278 IPTU (2009 a 2014)	CONFIRMAR LANÇAMENTO
EDISON VIEIRA DE MORAES	305.968.661-00	2014037763 IPTU (2012 a 2014) e COSIP (2014)	CONFIRMAR LANÇAMENTO
ELENILTON OLIVEIRA DA SILVA	866.542.411-34	2013008295 IPTU (2012 E 2013)	CONFIRMAR LANÇAMENTO
JJ CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	03.054.852/0001-50	2014045267 ITBI	CONFIRMAR LANÇAMENTO
MANOEL NETO CRUZ SOARES	189.534.251-15	2014050350 IPTU (2011 a 2014) e COSIP (2014)	CONFIRMAR LANÇAMENTO
RICARDO PIRES DE CASTRO SOBRINHO	093.787.581-34	2014023775 TCL	CONFIRMAR LANÇAMENTO

Palmas, 08 de janeiro de 2015.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior  
Presidente da JUREF

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais-JUREF, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito à Av. NS 02, 502 SUL, PAÇO MUNICIPAL – PRÉDIO BURITI – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, a fim de cumprir a SENTENÇA DE INSTÂNCIA ÚNICA ADMINISTRATIVA, e no prazo de 30 (trinta) dias efetuar o pagamento, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e cobrança judicial.

Razão Social	CNPJ	Processo/Exigência Tributária	Sentença de Instância Única
ROMULO EUSTAQUIO DE MENDONÇA.	262.116.371-87	2014018799 IPTU/COSIP/TCL	Confirmação do lançamento.
INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS NATURATINS	33.195.942/0001-21	2013049452 COSIP/TCL	Confirmação do lançamento.
LORENA OLIVEIRA DE ALMEIDA	015.637.831-00	2014013025 IPTU/TCL/COSIP	Confirmação do lançamento.
ROSA EUFRASIO CHAVES	206.619.083-72	2014014642 IPTU	Confirmação do lançamento.
MARCOS JOSE MARIANO TOLEDO	575.674.501-78	2014019420 IPTU	Confirmação do lançamento.
JANICE TELES DOS SANTOS SOUSA	282.141.881-72	2014048493 IPTU	Confirmação do lançamento.
JORGE LUIZ DE MATTOS ZEVE	556.681.869-20	2014049758 COSIP	Confirmação do lançamento.
FERNANDO IBERE NASCIMENTO	213.777.268-00	2014040060 IPTU	Confirmação do lançamento.
TEREZA REGINA FERREIRA C. MIZUNO	137.478.351-04	2014029821 IPTU	Confirmação do lançamento.
MILTON FERREIRA MENDES	607.133.301-63	2014023420 COSIP/TCL	Confirmação do lançamento.
STELA REGINA COSTA CELESTE	927.936.576-20	2014019088 IPTU	Confirmação do lançamento.
JOÃO ADOLFO BENETTI	997.003.605-04	2014028671 COSIP	Confirmação do lançamento.

Palmas, 08 de janeiro de 2015.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior  
Presidente da JUREF

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais-JUREF, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito à Av. NS 02, 502 SUL, PAÇO MUNICIPAL – PRÉDIO BURITI – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, a fim de cumprir a SENTENÇA DE INSTÂNCIA ÚNICA ADMINISTRATIVA, e para no prazo de 30(trinta) dias proceder o pagamento da Exigência Tributária abaixo relacionada.

Nome/Razão Social	CNPJ/CPF	Processo/Exigência	
		Tributária	Sentença de Instância Única
SECRETARIA DAS CIDADES E DO DESENVOLVIMENTO URBANO	178.602.0001-03	2014035037 COSIP/TCL	Confirmar o lançamento da COSIP/2014 e cancelar a TCL
LINCOLN RAMOS E SILVA	558.010.569-04	2014031549 COSIP/TCL	Confirmar o lançamento da COSIP/2014 e cancelar a TCL

Palmas, 08 de janeiro de 2015.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior  
Presidente da JUREF

## Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

### PORTARIA Nº 016, de 14 janeiro de 2015

“NOTIFICA o Instituto Socioeducacional Solidariedade - ISES, da RESCISÃO do Termo de Parceria nº 005/2014.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80 da Lei Orgânica do Município, bem como o artigo 23 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas e ainda, no Parecer nº 027/2015/PGM,

Considerando o acordo entabulado na Justiça do Trabalho, entre esta Municipalidade e o Instituto ISES, somado à desnecessidade de continuidade na execução do objeto do Termo de Parceria, RESOLVE:

Art.1º NOTIFICAR o Instituto Socioeducacional Solidariedade - ISES, da RESCISÃO UNILATERAL, com termo final em 31/01/2015, do Termo de Parceria nº 005/2014, referente ao programa Cidade Limpa, Qualidade de Vida;

Art. 2º O Instituto Socioeducacional Solidariedade – ISES, também, fica notificado para que no prazo de 05 dias, a contar do termo final da presente Rescisão, apresente prestação de contas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 14 dias do mês e Janeiro de 2015.

Christian Zini Amorim  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

### PROCESSO: 13482/2011

OBJETO: Contrato nº 104/2011 – Obras de drenagem, macro drenagem e pavimentação, relativos ao LOTE 06: Macro Drenagem Av. LO-15 em Palmas -TO.

### NOTIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, Christian Zini Amorim, no uso de suas atribuições, consoante às disposições expressas no ATO N.º 1381 - DSG, de 08 de dezembro de 2014 e diante do Parecer nº 52/2014 da ASSEJUR/SEISP, vem NOTIFICAR a empresa SANEFER CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.272.234/0001-37, com sede à Rua 122, nº 204, Setor Sul, Goiânia/GO, por seu representante legal, para que se manifeste no Processo Administrativo nº 2014037030, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sobre a inexecução contratual relativa ao Contrato de Prestação de Serviço nº 104/2011. Na oportunidade adverte-se à NOTIFICADA que o referido

Processo Administrativo poderá implicar na aplicação das sanções previstas contratualmente e na legislação pertinente, além da rescisão unilateral do Contrato nos termos da Lei nº 8.666/93.

Gabinete do Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, 08 de janeiro de 2015.

CHRISTIAN ZINI AMORIM  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

## Secretaria da Educação

### PROCESSO nº: 2013002399

ORGÃO: Secretaria Municipal da Educação

ASSUNTO: Prestação de Contas referente ao Convênio nº 001/2013

SITUAÇÃO: Aprovado

### DESPACHO Nº 001/2015

O Processo Nº 2013002399 versa sobre a Prestação de Contas do Convênio nº 001/2013 da Associação Ação Social Jesus de Nazaré, inscrita CNPJ nº 03.005.522/0001-74, elaborado com base na Instrução Normativa 004/2004 de 14 de abril de 2004 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, Decreto Municipal nº 250/2003 e Lei nº 8.666/93.

O processo está instruído com informações e registros contábeis das Despesas e Receitas realizadas.

Após consulta ao sistema de execução orçamentária, foi realizado pagamento no exercício de 2013 no valor R\$ 234.208,33 (Duzentos e trinta e quatro mil e duzentos e oito reais e trinta e três centavos), pela Unidade Gestora - Secretaria Municipal da Educação, no qual a unidade executora utilizou todo o recurso disponível.

Consta nos autos o Parecer nº 0001/2015, da Diretoria de Apoio e Monitoramento às Ue'x (fl. 859), o qual opina pela aprovação da prestação de contas em análise.

Determina-se a publicação deste Despacho no Diário Oficial do Município, para que surta os efeitos legais necessários pertinentes a esta decisão.

Encaminha-se a Prestação de Contas à Superintendência de Contabilidade para proceder à baixa do Direito e o registro da Variação Patrimonial Diminutiva (VPD).

Após o atendimento das determinações supra, retorna-se os autos à Secretaria Municipal de Educação, para que sejam arquivados.

Palmas – TO, aos 05 dias do mês de Janeiro de 2015.

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

### UNIDADES EDUCACIONAIS

#### PORTARIA Nº. 001, 05 DE JANEIRO DE 2015.

O presidente da ACE da Escola Municipal Professora Sávvia Fernandes Jácome, Odenilson Pereira de Sousa, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar no âmbito da ACE da Escola municipal PROFESSORA SÁVIA FERNANDES JÁCOME, a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, com a finalidade exclusiva de promover, processar e julgar o procedimento licitatório, na modalidade CONVITE E TOMADA DE PREÇO, objetivando a Aquisição de Gêneros Alimentícios, Materiais de Expediente e Permanente, Bens de Capital, Reforma, Materiais de limpeza e aquisição de uniformes, para uso na Unidade de Ensino a que se vincula esta associação.

Art. 2º - Designar os membros da Comissão Permanentes abaixo relacionados para os fins acima especificados:

- I NOEMI ESTEVÃO DE MATOS Presidente.
- II JESSICA PEREIRA DE SOUZA Secretário.
- III WENDEL SANTOS DA SILVA 1º membro.
- IV JOSÉ RIBAMAR SERRA REIS 2º membro.
- V JANILDES DA SILVA LIMA BATISTA 3º membro.

Art. 3º - Para a finalidade acima mencionada, a Comissão ora criada deverá pautar-se pelas normas e procedimentos cabíveis à modalidade licitatória pertinente, aplicando procedimentos análogos aos previstos, na Lei de Licitação e Contratos Administrativos (Lei nº 8.666/93), atendendo ainda aos princípios que devem nortear os gestores de recursos públicos, especialmente os da Legalidade, Moralidade, Economicidade, Eficiência, Publicidade e Transparência.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Palmas, 14 de janeiro de 2015.

Odenilson Pereira de Sousa  
Presidente da ACE da Escola Municipal  
Professora Sávvia Fernandes Jácome

#### PORTARIA Nº. 002, 05 DE JANEIRO DE 2015.

O presidente da ACE da Escola Municipal Professora Sávvia Fernandes Jácome, Odenilson Pereira de Sousa, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar no âmbito da ACE da Escola municipal PROFESSORA SÁVIA FERNANDES JÁCOME, a Comissão Permanente Chamada Pública com a finalidade exclusiva de promover, processar e julgar o procedimento da CHAMADA PÚBLICA, objetivando a Aquisição de Gêneros Alimentícios, e na contratação de agricultores do ramo especificado neste Edital e anexo.

Art. 2º - Designar os membros da Comissão Permanentes abaixo relacionados para os fins acima especificados:

- I NOEMI ESTEVÃO DE MATOS Presidente.
- II JESSICA PEREIRA DE SOUSA Secretário.
- III WENDEL SANTOS DA SILVA 1º membro.
- IV JOSÉ RIBAMAR SERRA REIS 2º membro.
- V JANILDES DA SILVA LIMA BATISTA 3º membro.

Art. 3º - Para a finalidade acima mencionada, a Comissão ora criada deverá pautar-se pelas normas e procedimentos cabíveis à modalidade pertinente, aplicando procedimentos análogos aos previstos, na Resolução de (nº 26/2013) da CHAMADA PÚBLICA, atendendo ainda aos princípios que devem nortear os gestores de recursos públicos, especialmente os da Legalidade, Moralidade, Economicidade, Eficiência, Publicidade e Transparência.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Palmas, 14 de janeiro de 2015.

Odenilson Pereira de Sousa  
Presidente da ACE da Escola Municipal  
Professora Sávvia Fernandes Jácome

#### PORTARIA Nº 01, de 14 de Janeiro de 2015.

O Presidente da ACE da Escola Municipal Jorge Amado, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe são conferidas  
RESOLVE:

Art.1º Criar no âmbito da ACE da Escola Municipal Jorge Amado, a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, com a

finalidade de promover, processar e julgar os procedimentos licitatórios, nas modalidades carta CONVITE e TOMADA DE PREÇO, a ser realizado no âmbito da Escola Municipal Jorge Amado situado na Rua T-2 Qd. 02 Lt. 07 Santa Fé, a que se vincula esta Associação, até 31 de Dezembro de 2015.

Art. 2º Designar os membros da Comissão Permanente de Licitação para os fins acima especificados:

- I- Hely Martins Barbosa Presidente;
- II- Deusimar Martins Pinto 1º Membro;
- III- Verônica de Mendonça Belo Lima 2º Membro;
- IV- Maria de Jesus Gomes de A. Santos 3º Membro;
- V- Zeneide Tavares dos S. Almeida 4º Membro;

Art. 3º – Para a finalidade acima mencionada, a comissão ora criada deverá pautar-se pelas normas e procedimentos cabíveis às modalidades licitatórias permanentes, aplicando procedimentos análogos aos previstos na Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 8.666/93), atendendo ainda aos princípios que devem nortear os gestores de recursos públicos especialmente os da Legalidade, Moralidade, Economicidade, Eficiência, Publicidade e Transparência.

Palmas, 14 de Janeiro 2015.

Wender Fernandes Martins Reis  
Presidente da ACE – Escola Municipal Jorge Amado

#### PORTARIA Nº 02, de 14 de Janeiro de 2015.

O Presidente da ACE da Escola Municipal Jorge Amado, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe são conferidas RESOLVE:

Art.1º Criar no âmbito da ACE da Escola Municipal Jorge Amado, a COMISSÃO PERMANENTE DE CHAMADA PÚBLICA, com a finalidade de promover, processar e julgar as Chamadas Públicas, a ser realizado no âmbito da Escola Municipal Jorge Amado situado na Rua T-2 Qd. 02 Lt. 07 Santa Fé, a que se vincula esta Associação, até 31 de Dezembro de 2015.

Art. 2º Designar os membros da Comissão Permanente de Licitação para os fins acima especificados:

- I- Hely Martins Barbosa Presidente;
- II- Deusimar Martins Pinto 1º Membro;
- III- Verônica de Mendonça Belo Lima 2º Membro;
- IV- Maria de Jesus Gomes de A. Santos 3º Membro;
- V- Zeneide Tavares dos S. Almeida 4º Membro;

Art. 3º – Para a finalidade acima mencionada, a comissão ora criada deverá pautar-se pelas normas e procedimentos cabíveis às Chamadas Públicas, aplicando procedimentos análogos aos previstos na Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 8.666/93), atendendo ainda aos princípios que devem nortear os gestores de recursos públicos especialmente os da Legalidade, Moralidade, Economicidade, Eficiência, Publicidade e Transparência.

Palmas, 14 de Janeiro 2015.

Wender Fernandes Martins Reis  
Presidente da ACE – Escola Municipal Jorge Amado

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2015

Espécie: Contrato de prestação de serviços contábeis.  
Contratante: ACCEI do Centro de Educação Infantil Sonho de Criança  
Contratado: Planalto Contabilidade Escolar Ltda.  
Objetivo: Prestação de serviços contábeis.  
Vigência: 05/01/2014 à 31/12/2015.  
Valor: R\$ 7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais)  
Base Legal: Lei nº 1256 de 22 de dezembro/2003.  
Recursos: Programa Escolar Autônoma de Gestão Compartilhada – GESTÃO

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2015

Espécie: Reforma escolar – Tomada de preço nº 04/2014  
Contratante: Ace Escola de Tempo Integral Daniel Batista

Contratado: ECB Construtora e Pavimentação Ltda.  
Objeto: Reforma da Unidade escolar  
Vigência: 12/01/2015 à 12/04/2015  
Valor: R\$ 323.458,29 (Trezentos e vinte três mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais e vinte e nove centavos)  
Base Legal: Processo Nº 2014050332. NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93  
Recursos: Programa Escola Autônoma De Gestão Compartilhada - Reforma

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 036 /2014

Espécie: Contrato referente à licitação 08/2014.  
Contratante: ACE da Escola Municipal Pastor Paulo Leivas Macalão.  
Contratado: SM-Parati Construção E Com. Ltda-Me.  
Objeto: Aquisição e instalação de Toldo e Tela Milimetrada.  
Vigência: 23/12/2014 à 23/06/2015.  
Valor: R\$ 8.110,79 (Oito mil cento e dez reais e setenta e nove centavos).  
Base legal: Processo nº 2014059631, nos termos da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.  
Recursos: Programa Escola Autônoma de Gestão Compartilhada – Reforma

#### ERRATA

A ACE- Escola Municipal Professora Sávia Fernandes Jácome através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no extrato do contrato de prestação de serviço Nº 007/2014 publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1175, pág.13, de 13 de janeiro de 2015:

Onde se lê:

Valor R\$: 7.804,34 (sete mil oitocentos e quatro reais e trinta e quatro centavos)

Leia-se:

Valor R\$: 7.939,74 (sete mil novecentos e trinta e nove reais e setenta e quatro centavos).

Palmas, 14 de janeiro de 2015.

Noemi Estevão de Castro  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## Secretaria de Desenvolvimento Social

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 50/2011

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
CONTRATADA: RITA MARIA VIANA ALVES  
OBJETO: Constitui objeto deste, é a prestação de serviços pré-preparo, preparo, transporte e distribuição de refeição em quantidade e qualidade adequada nutricionalmente, a ser fornecida nos Restaurantes Populares desta municipalidade.  
ADITAMENTO: Através do presente instrumento, considerando os fundamentos descritos na justificativa acostada aos autos, parecer n.º 2.054/2014, Despacho/SPOMA/SEFIN/Nº 004/2015 e Termo de Verificação e Regularidade Nº 03/2015 e o que faculta o art. 65, alínea b, § 1º da lei Nº 8.666/1993, para ficar consignada a prorrogação de 06 (seis) meses, a contar do dia 23 de janeiro de 2015.  
RECURSOS: Os Recursos destinados ao pagamento dos serviços prestados correspondem a R\$ 2.221.600,00 (dois milhões duzentos e vinte e um mil e seiscentos reais) e serão oriundos da Funcional Programática 03.5800.08.244.0302.4149 – Manutenção dos Restaurantes, tudo constante no processo nº 2010046158 (fls. 709 e 781).

SIGNATÁRIOS: Pelo Município de Palmas, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, neste ato de representado pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Social Interino, o Sr. Tiago de Paula Andriano e pela Senhora Rita Maria Viana Alves. Palmas, aos 14 dias do mês de Janeiro de 2015.

## Previpalmas

### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 01/2015

ESPÉCIE: CONVÊNIO

CONCEDENTE: Instituto de Previdência Social do Município de Palmas- PREVIPALMAS.

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PALMAS-ASSEMP.

OBJETO: O presente convênio tem por objeto autorizar o desconto mensal, em folha de pagamento dos servidores do município de Palmas associados à ASSEMP dos débitos oriundos dos serviços havidos por meio da Associação.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento será de 36 (trinta e seis) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, mediante manifestação expressa das partes.

DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 09 de Janeiro de 2015.

SIGNATÁRIOS : Glayson Alves Soares, pelo Instituto de Previdência Social do Município de Palmas- PREVIPALMAS, e JORDEON GAMA DE SOUSA : Associação dos Servidores Municipais de Palmas

BASE LEGAL: o presente Convênio encontra-se regido pela Lei nº 8/666/93 e alterações, pela legislação civil em vigor,. Pela Lei Orgânica do Município de Palmas. Decreto Municipal nº 584/2013, e pelo processo administrativo de nº2014004776.

## Fundação de Meio Ambiente

### PORTARIA Nº 001/2015

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com art. 41, inciso I, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, combinado com o Ato nº 0003 – NM, de 05 de janeiro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria Nº163/2014, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas Nº1.041 de 03 de Julho de 2014, página 14, a partir de 31/12/2014, que nomeia a Servidora Luzimeire Ribeiro de Moura Carreira, matrícula funcional nº17.611-1, como Gerente de Licenciamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano para responder interinamente pela Diretoria de Meio Ambiente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária de Desenvolvimento Urbano Sustentável, aos 13 dias do mês de Janeiro de 2015.

Germana Pires Coriolano

Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas Interina/FMA – ATO Nº 0003 - DSG



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS